



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

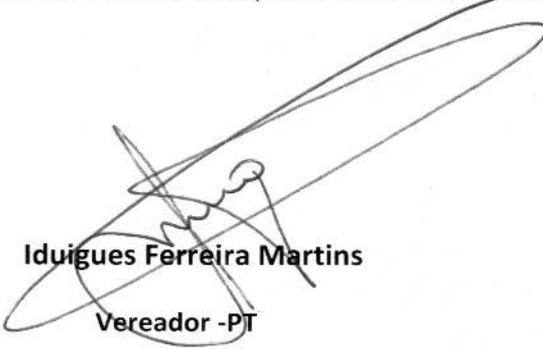
APROVADO
Sala das Sessões, em 06/02/2024

INDICAÇÃO N° 112 /2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a limpeza de córregos e valetas do Jardim Piatã I e II.

A medida solicitada é importante para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos causadores de doenças atendendo assim as reivindicações dos moradores em busca de uma melhor qualidade de vida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro de 2024.


Idalgues Ferreira Martins

Vereador -PT